

## **EDUARDO DE CAMARGO NETO**

**REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO AO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 5.671, DE 16 DE JULHO DE 2.012, QUE “DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROJETO CIDADE LIMPA NO MUNICÍPIO DE ASSIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**Considerando** a existência da Lei Municipal nº 5.671, de 16 de julho de 2.012, que “dispõe sobre a instituição do Projeto “Cidade Limpa” no Município de Assis e dá providências correlatas”;

**Considerando** que a mesma tem por objetivo a preservação da limpeza, a garantia do bom estado de conservação das áreas de lazer e logradouros públicos em geral, o estímulo da reciclagem e melhoria da limpeza pública municipal, entre outros;

**Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao Senhor ***Ricardo Pinheiro Santana***, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

- a)- A Lei Municipal nº 5.671, de 16 de julho de 2.012 está sendo colocada em prática?
- b)- Se negativo, justificar.

**SALA DAS SESSÕES**, em 02 de junho de 2014.

**EDUARDO DE CAMARGO NETO**  
Vereador-SD